

Câmara Municipal de Volta Redonda – RJ

<u>DECISÃO</u>

Processo Administrativo nº 1582/2023

Confirmada a disponibilidade de recursos orçamentários para a presente despesa e estando o processo corretamente instruído, considerando os despachos da Divisão de Licitação de folha 96 e amparado no Parecer Jurídico 130/2024 da Procuradoria Jurídica de folhas 97/99, decido pela contratação da empresa Acima Gráfica e Editora Ltda, no valor total de R\$11.500,00, amparado no artigo 75, II da Lei Federal nº14.133/21.

Volta Redonda, 01 de julho de 2024.

PRESIDENTE